



INDICAÇÃO Nº 643/2018

Indica que seja estudado a possibilidade de reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas com crianças de colo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Hori, a fim de que determine junto ao Setor Competente dessa municipalidade, que seja estudado a possibilidade de reserva de vagas de estacionamentos abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas para gestantes e pessoas com crianças de colo de até 1 ano e 6 meses (um ano e seis meses) de idade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois as mulheres gestantes possuem uma grande dificuldade quanto a sua locomoção e também pela própria saúde da criança, que em certa semana da gestação pode vir a prejudicar o crescimento do feto pelo esforço físico.

Jaboticabal, 11 de junho de 2018

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO
VEREADOR